

# “Passatempo MAGGI 50 Anos Madeira”

- Condições de Participação -

**NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.** com sede na Rua Alexandre Herculano, 8, 2799-554 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, com o capital social de €30.000.000, vai levar a cabo entre 9 de setembro e 13 de outubro de 2024, um passatempo que denominou de “**5 SEMANAS 5 AIRFRYERS**”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

## (ÂMBITO DO PASSATEMPO)

O passatempo limita-se a compras efetuadas em lojas localizadas na Região Autónoma da Madeira e destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores com cartão de cidadão/BI português ou visto de residência válido que estejam registados em Nestlé Saboreia a Vida (<https://saboreiaavida.nestle.pt/>) ou que, durante o período da promoção, se registem na base de dados da Nestlé Saboreia a Vida (<https://saboreiaavida.nestle.pt/>).

2ª

## (IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA)

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., contratou a empresa Marketline (doravante designada por Promotora), enquanto agência selecionada pela NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., com sede na Avenida. Ilha da Madeira, 26 A 1400-204 Lisboa, para a gestão desta promoção

3ª

## (OBJETIVO DO PASSATEMPO)

Este passatempo tem como objetivo dinamizar a marca MAGGI e premiar semanalmente (5 semanas) os consumidores que participem de acordo com os requisitos estipulados no presente Regulamento, com uma AirFryer Nutribullet® por semana (5, no total).

4ª

## (PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO)

O passatempo decorrerá semanalmente, entre 9 de setembro e 13 de outubro de 2024.

5ª

## (VIAS DE PARTICIPAÇÃO)

Todos os consumidores podem participar no passatempo, através do link [saboreiaavida.nestle.pt/passatempos/](https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos/)

## 6ª

### (FORMA DE PARTICIPAÇÃO)

Para participar os consumidores devem:

- a) Comprar (entre 9 de setembro e 13 de outubro) no mínimo 1 produto MAGGI (está excluído o Puré de Batata em Flocos MAGGI 250 gramas, que passou ser MOUSLINE), em qualquer estabelecimento localizado na Região Autónoma da Madeira e guardar a/o fatura/talão de compra.
- b) Tirar uma fotografia criativa, sendo que é obrigatório que na fotografia seja visível um produto MAGGI.
- c) Aceder à página do passatempo, onde deve efetuar o login ou registar-se, no caso de ainda não ter conta no site Nestlé Saboreia a Vida, e submeter a sua participação através do upload do talão comprovativo da compra e da fotografia com que quer participar.
- d) É obrigatório que seja visível, na imagem do talão, a data da compra, o nome e localidade do estabelecimento onde a compra foi efetuada e a descrição do(s) produto(s) comprado(s).
- e) Cada consumidor poderá submeter mais do que uma participação com talões diferentes (válida uma participação por talão de compra, mantendo a mesma fotografia se o consumidor assim o desejar).
- f) A participação pode ser submetida em dia diferente ao da compra, sendo que terão sempre de corresponder a compras efetuadas entre os dias 9 de setembro e 13 de outubro de 2024.
- g) Para efeitos de data de habilitação, é considerada a data de registo da participação.

## 7ª

### (CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO)

- a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da Nestlé (representada pela empresa Marketline) que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas nas presentes Condições de Participação.
- b) Todas as participações terão de ser feitas obrigatoriamente por um adulto, isto é, com idade igual ou superior a 18 anos de idade no momento da participação.
- c) Só serão consideradas faturas/talões de compra perfeitamente legíveis, sob pena da participação ficar inválida.
- d) Só serão consideradas faturas de compra digitalizadas em formato png, jpg, jpeg ou pdf e que, juntamente coma fotografia, não tenham um peso superior a 5 Mb.
- e) Só serão consideradas faturas/talões de compra onde conste no mínimo de 1 produto MAGGI, em compra efetuada em estabelecimento localizado na Região Autónoma da Madeira.
- f) Só serão consideradas faturas/talões de compra cuja data esteja compreendida dentro do período válido do passatempo – 9 de setembro a 13 de outubro de 2024.

- g) Só serão consideradas faturas de compra onde conste o Nome, morada e NIF da Loja.
- h) Não serão consideradas faturas/talões de compra rasuradas ou que se detete terem sido de alguma forma alteradas.
- i) Não serão aceites faturas em nome de empresas/pessoas coletivas.
- j) A participação no presente passatempo implica a cedência, para a Nestlé Portugal Unipessoal, Lda., dos direitos de utilização das fotografias apresentadas no âmbito do passatempo. Para todos os efeitos, a Nestlé terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal e de todo o Mundo, as fotografias enviadas pelos participantes, sem que haja lugar a qualquer retribuição e/ou compensação por tal facto.
- k) A atribuição de prémios fica limitada por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo concorrente e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio.

### 8ª

#### (PERÍODOS DE HABILITAÇÃO)

Serão considerados 5 (cinco) períodos de habilitação, sendo que para efeitos de participação é sempre considerada a data de participação (e não a data de compra).

1º Período de Habilitação	09/09/2024 a 15/09/2024
2º Período de Habilitação	16/09/2024 a 22/09/2024
3º Período de Habilitação	23/09/2024 a 29/09/2024
4º Período de Habilitação	30/09/2024 a 06/10/2024
5º Período de Habilitação	07/10/2024 a 13/10/2024

As participações referentes a compras efetuadas no dia 13/10/2024 poderão ser submetidas até ao dia 15/10/2024, para poderem ser consideradas como participantes no 5º período de habilitação.

### 9ª

#### (DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS)

Será atribuída 1 (uma) AirFryer Nutribullet® por período de habilitação (total de 5 prémios).

A NESTLÉ reserva-se ao direito de substituir os prémios por outros, de valor igual ou superior, caso seja necessário, por motivos de força maior.

### 10ª

#### (FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES)

- a) Após o *terminus* do passatempo, um júri composto por elementos da Nestlé Portugal, Unipessoal Lda. elegerá, de entre todas as participações válidas rececionadas, as participações vencedoras (uma em cada período de habilitação) tendo em conta os critérios referidos na cláusula 11ª.
- b) A seleção dos vencedores será mediante os critérios de: criatividade, originalidade e adequação ao tema.

- c) O júri selecionará também 3 (três) suplentes por cada prémio a atribuir.
- d) A comunicação dos vencedores será realizada até 30 (trinta) dias úteis após o término da ação.
- e) A aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos.

Nota:

Caso não haja participações válidas em algum dos períodos de habilitação, o prémio acumulará automaticamente para o período seguinte, o qual passará a ter mais um prémio.

## 11ª

### (JÚRI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO)

Após a validação da fatura, as participações serão submetidas e validadas por um Júri:

O Júri deste passatempo será constituído por elementos da Nestlé Portugal, Unipessoal Lda.

- a) Os critérios de seleção que orientarão o Júri na sua escolha são:
  - a. Criatividade
  - b. Originalidade
  - c. Adequação ao tema
  - d. Talão de compra válido.
- b) A decisão do júri é soberana, irrevogável e insuscetível de recurso.

. Nota: A Nestlé Portugal, Unipessoal Lda. reserva-se ao direito de substituir um ou vários elementos do júri.

## 12ª

### (DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES / ENTREGA DE PRÉMIOS)

- a) A seleção dos vencedores será feita até ao dia 04/11/2024. Assim, após a nomeação dos vencedores, a Nestlé Portugal publicará a lista referente aos vencedores no site <https://saboreiaavida.nestle.pt> e entrará em contacto via e-mail ou telefone no prazo máximo de 10 dias úteis, com o objetivo de confirmar os dados do premiado e a aceitação do prémio por parte deste, sendo que o número máximo de tentativas de contacto será de cinco. A publicação poderá ser acompanhada das fotografias vencedoras.
- b) A atribuição dos prémios aos participantes será processada após validação das participações destes consumidores. Caso a mesma não se verifique, serão selecionados vencedores suplentes de acordo com o regulamento.
- c) Terminando o prazo previsto na alínea anterior, não tendo sido possível contactar algum/ns premiado/s, ou não sendo algum/ns prémio/s reclamado/s, ou caso existam premiados que não cumpram o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos, reservando a promotora o direito de excluir os suplentes cujo contacto não seja possível, ou que não atendam o telefone.

- d) O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias de forma a se conseguir a confirmação dos premiados para atribuição dos prémios, até ao prazo máximo de noventa dias a contar da data do apuramento dos vencedores.
- e) É responsabilidade do vencedor garantir que a informação disponibilizada está correta e atualizada
- f) A Nestlé não se responsabiliza pela devolução dos prémios, enviados para as moradas indicadas no formulário de inscrição pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas.
- g) Os prémios serão enviados na morada indicada pelos vencedores por correio registado, ou transportadora, num prazo médio de 90 dias após contacto com o vencedor

### 13ª

#### (PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS)

- a) Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação na promoção e serão tratados, utilizados e conservados pela Nestlé nos termos do disposto na Política de Privacidade a que o participante teve acesso no ato do registo. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando para o e-mail [faleconnosco@pt.nestle.com](mailto:faleconnosco@pt.nestle.com) ou para o 800 203 591 das 08:30 às 20:30 (segunda a sábado, exceto feriados). Para mais informações como a Nestlé® trata os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em [www.saboreiaavida.nestle.pt](http://www.saboreiaavida.nestle.pt).
- b) Os dados só podem ser eliminados após a conclusão do passatempo, na medida em que os mesmos são necessários para apuramento final dos vencedores e respetiva entrega dos prémios. Para mais informações como a Nestlé trata os seus dados pessoais por favor consulte a nossa política de privacidade em <http://www.saboreiaavida.nestle.pt/artigo/politica-de-privacidade> .

### 14ª

#### (PUBLICIDADE AO PASSATEMPO)

Este passatempo será divulgado no site <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatemp> e, eventualmente, em outros meios que a Nestlé considere como adequados para a divulgação do mesmo.

### 15ª

#### (CONDIÇÕES GERAIS)

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral das presentes Condições de Participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade

de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. e publicitados no *site* da Nestlé.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio sempre que as participações estejam em incumprimento, nomeadamente devido às seguintes situações:

- a) Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos;
- b) Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo;
- c) Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
- d) Utilização de formas de participação cujo direitos ou autoria pertençam a terceiros.
- e) Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com carácter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.
- f) Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.

As participações ilegais ou fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.

Caso ocorra alguma situação não prevista nestas Condições de Participação ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento do passatempo, a Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

Os participantes garantem que obtiveram todas as autorizações necessárias, nomeadamente as autorizações de terceiros, em termos do seu direito à imagem.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.

A participação no presente passatempo implica a cedência dos direitos utilização das fotografias e/ou qualquer outro material protegido por direitos de propriedade intelectual apresentados no âmbito do mesmo, sendo que a sua divulgação poderá ser efetuada no site de internet da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda., bem como por qualquer outro meio que a Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. entenda por conveniente, nomeadamente televisão, internet, imprensa, folhetos, publicidade, publicações periódicas, entre outros, por tempo indeterminado, não sendo por tal facto exigível pelos participantes do presente passatempo qualquer retribuição e/ou compensação.

Os prémios atribuídos não poderão, por vontade dos vencedores, ser substituídos por outros, pelo que a aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não são convertíveis em dinheiro.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os premiados devido a dados incorretos ou pela impossibilidade de contacto via *email* ou telefone, devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador ou no seu aparelho telefónico.

Qualquer problema que possa existir com a via de participação do presente passatempo não é da responsabilidade da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda., nem da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda

Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda., colaboradores da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda., e respetivos familiares diretos.

Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos adicionais sobre a promoção em apreço junto do seguinte número gratuito da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. das 8h30 às 18h30, diariamente, com exceção de sábados, domingos e feriados:

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO NESTLÉ – 800 203 591 (gratuito)

Ou através de e-mail:

[faleconnosco@pt.nestle.com](mailto:faleconnosco@pt.nestle.com)

Os casos omissos nas presentes Condições de Participação serão resolvidos pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. e das suas decisões não caberá recurso.

**Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda.**

Linda-a-Velha, 19 de agosto de 2024